

mento de Execução Penal - DEPEN, antiga ala administrativa da Prisão Provisória de Curitiba – Presídio do Ahú, localizada na Av. Anita Garibaldi nº 750, Bairro Ahú, em Curitiba/PR. Informa que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo.

Curitiba, 04 de dezembro de 2012.

Dalmy Margarete Milléo
Presidente

117516/2012

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA Nº 131/2012

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A Sra. **Sandra de Lemos Torres Malinoski**, do ofício de Leiloeira Oficial, matriculada sob o nº 601, conforme processo nº 12/778720-8, com as competências baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

Ardisson Naim Akel
Presidente

R\$ 60,00 - 122523/2012

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 272 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidor JOSE PEREIRA PADILHA, portador do R.G. n.º 4.088.194-8, para exercer a função de Chefe do Escritório Regional de Irati - ERI-RA no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, por motivo de férias do titular Edemilson Luiz Quadros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

R\$ 72,00 - 122212/2012

PORTARIA IAP Nº 273 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de

2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora CREUSA EDMEIA DOS REIS, portadora do R.G. n.º 1.210.126-0, para exercer a função de Chefe do Departamento de Departamento de Recursos Humanos – DRH, no período de 10 de dezembro 2012 a 24 de dezembro de 2012, por motivo de gozo do saldo de férias da titular Neusa Maria de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogadas as disposições em contrário.

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná
R\$ 72,00 - 122214/2012

Instituto de Terras, Cartografia e Geociência - ITCG

INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E GEOCIENCIAS - ITCG Resolução nº 005 de 10 de dezembro de 2012.

Súmula: Estabelece valores para a alienação dos imóveis objeto de Regularização Fundiária no município de Paranaguá.

Considerando o cumprimento do contido no § 2º do art.6º do Decreto Estadual nº 770/2007;

Considerando o contido na Ata da reunião do Conselho de Administração do ITC, realizada no dia 08 do mês de agosto de 2012, que aprovou a alienação dos imóveis aos respectivos ocupantes do imóvel Colônia Jacarandá, no município de Paranaguá;

Considerando o valor venal atribuído pelo município de Paranaguá, aos imóveis circunvizinhos ao imóvel objeto deste processo;

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 14.889, de 04 de novembro de 2005 e ainda, as atribuições constantes no Decreto nº 770/2007 ;

RESOLVE:

I - Fixar o valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** o m², como base de cálculo para alienação dos imóveis que compõem o Imóvel denominado **Gleba 02, da Colônia Jacarandá**, situado no município de Paranaguá, que serão objeto de Regularização Fundiária.

II - O valor do imóvel poderá ser parcelado em até 36(trinta e seis) meses, com parcela mínima de R\$ 100,00 (cem reais).

III - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de dezembro de 2012.

Amílcar Cavalcante Cabral- Diretor Presidente.

R\$ 84,00 - 122228/2012

PORTARIA Nº 31/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário Ivair Daros, R.G. 945.846-8, de acordo com o artigo 247 da lei n. 6174 de 16 de novembro de 1970, licença especial de 90 dias, para ser usufruída de 01/02/2013 a 01/05/2013, referente ao período de 21/12/2007 a 20/12/2012.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Amílcar Cavalcante Cabral - Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 32/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociências - ITCG, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à funcionária Sonia Maria Gruber, R.G.1.523.178-5, de acordo com o artigo 247 da lei n. 6174 de 16 de novembro de 1970, licença especial de 90 dias, para ser usufruída de 02/01/2013 a 01/04/2013, referente ao período de 21/12/2007 a 01/04/2012.

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Amílcar Cavalcante Cabral - Diretor-Presidente

122226/2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA Nº 004/2012

O Diretor Presidente do Instituto de Terras, Cartografia e Geociência – ITC, no uso de suas atribuições, faz saber que homologou o Auto da Ação Discriminatória Administrativa :

• Auto nº 04/2012 do Imóvel denominado Lote” I “ da Gleba 2 , da Colônia Jacarandá ”, situado no Município e Comarca de Paranaguá–PR, ocupado por PAULO SERGIO GAUZE E OUTROS, objeto do protocolo nº 11.778.241-7;

Curitiba,, 14 de dezembro de 2012

Amílcar Cavalcante Cabral – Diretor-Presidente

R\$ 48,00 - 122263/2012

Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

RESOLUÇÃO Nº 977 de 12 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1675 /COP/SEPL,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 17.012, de 14 de dezembro de 2011, no valor de R\$ 311.552,00 (trezentos